



**PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA RESIDÊNCIA MÉDICA
DO ESTADO DO CEARÁ – PSU/RESMED/CE – 2020**

2º ADITIVO AO EDITAL Nº 03/2019 – ANOS ADICIONAIS (PSU – RESMED/CE – 2020)

O Coordenador Geral do Processo Seletivo Unificado para Residência Médica do Estado do Ceará, no exercício de suas atribuições, Considerando os princípios previstos no artigo 37 da Constituição Federal; Considerando o disposto no item 3.6; TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, o 2º Aditivo ao Edital nº 03/2019, que altera datas constantes no calendário do instrumento convocatório, nos seguintes termos:

ATIVIDADES	DATAS / INFORMAÇÕES
DIVULGAÇÃO do resultado final do número de acertos do exame escrito (objetivo)	Dia 09/12/2019 EXCLUSIVAMENTE pela internet, no endereço eletrônico: http://www.resmedceara.ufc.br
DIVULGAÇÃO da lista de classificados e selecionados para 2.ª etapa	Dia 09/12/2019 EXCLUSIVAMENTE pela internet, no endereço eletrônico: http://www.resmedceara.ufc.br
ANÁLISE CURRICULAR: Preenchimento e envio eletrônico (on-line) do formulário e documentos comprobatórios.	Dia 09/12 até as 18h do dia 19/12/2019 EXCLUSIVAMENTE pela internet, no endereço eletrônico: http://www.resmedceara.ufc.br
DIVULGAÇÃO da avaliação preliminar da Análise Curricular (espelho individual).	Dia 28/01/2020 EXCLUSIVAMENTE pela internet, no endereço eletrônico: http://www.resmedceara.ufc.br
Período de REQUERIMENTO de recurso administrativo do resultado preliminar da Análise Curricular (espelho individual)	Dias 29/01 e 30/01/2020 EXCLUSIVAMENTE presencial. Entregar formulário de recurso administrativo, disponível no endereço eletrônico: http://www.resmedceara.ufc.br no 1.º Andar dos Ambulatórios Especializados do Hospital Universitário Walter Cantídio – UFC/CE. (ILHAS), situado à Rua Coronel Nunes de Melo – S/N, Rodolfo Teófilo, Fortaleza-Ceará
DIVULGAÇÃO do RESULTADO DOS RECURSOS da avaliação preliminar da Análise Curricular (espelho individual – antes e depois).	Dia 06/02/2020 EXCLUSIVAMENTE pela internet, no endereço eletrônico: http://www.resmedceara.ufc.br

DIVULGAÇÃO da lista com a classificação geral (RESULTADO FINAL)	Dia 06/02/2020 EXCLUSIVAMENTE pela internet, no endereço eletrônico: http://www.resmedceara.ufc.br
ORDENAÇÃO DA LISTA DE PRIORIDADE DA ESPECIALIDADE E INSTITUIÇÕES	Período de 07/02 a 10/02/2020 EXCLUSIVAMENTE pela internet, no endereço eletrônico: http://www.resmedceara.ufc.br
DIVULGAÇÃO da lista de ordenação da lista de prioridade da especialidade e instituições (para mera conferência)	Dia 11/02/2020 EXCLUSIVAMENTE pela internet, no endereço eletrônico: http://www.resmedceara.ufc.br
DIVULGAÇÃO lista de convocação para realizar matrícula (1.ª CONVOCAÇÃO)	Dia 13/02/2020 EXCLUSIVAMENTE pela internet, no endereço eletrônico: http://www.resmedceara.ufc.br
MATRÍCULA na instituição escolhida no ato da inscrição	Dias 17/02 e 18/02/2020 Dirigir-se à Instituição, munido de todas as documentações para realização da matrícula.
DIVULGAÇÃO do quadro de vagas e lista de participantes aptos a participarem da reunião presencial (2.ª convocação).	Dia 21/02/2020 EXCLUSIVAMENTE pela internet, no endereço eletrônico: http://www.resmedceara.ufc.br
REUNIÃO PRESENCIAL (2.ª CONVOCAÇÃO)	Dia 28/02/2020 (Local a definir) EXCLUSIVAMENTE PRESENCIAL
MATRÍCULA na instituição escolhida no ato da inscrição	Dias 02/03 e 03/03/2020 Dirigir-se à Instituição, munido de toda a documentação para realização da matrícula.
INÍCIO das atividades da Residência Médica	Dia 02 de março de 2020 Início das atividades da Residência na Instituição em que o médico esteja matriculado.
EVENTUAL DIVULGAÇÃO DA LISTA DE VAGAS REMANESCENTES	Dia 06/03/2020 EXCLUSIVAMENTE pela internet, no endereço eletrônico: http://www.resmedceara.ufc.br
EVENTUAL REUNIÃO DA REPESAGEM (anos adicionais)	Dia 10/03/2020 EXCLUSIVAMENTE PRESENCIAL
MATRÍCULA na instituição escolhida no ato da inscrição	Dia 12/03/2020 Dirigir-se à Instituição, munido de toda documentação para realização da matrícula.

INÍCIO das atividades da Residência Médica

IMEDIATAMENTE

Início das atividades da Residência na Instituição em que o médico esteja matriculado.

2. Revogam-se as disposições contrárias.

3. Ficam preservadas as demais datas integrantes do Edital Regulador nº 03/2019.

Fortaleza, 02 de dezembro de 2019.